



Secretaria
de Ciência, Tecnologia
e Inovação



PARECER TÉCNICO SECTI - Diretoria de Avanço Tecnológico - Nº 05/2025
SUBMISSÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - PROGRAMA DE
REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE AVANÇO TECNOLÓGICO DO ARARIPE -
C.A.T.

1. DO OBJETO

O presente parecer tem como objetivo a análise da submissão para instalação de Associação de representação setorial de indústrias, apresentado pela entidade **HUB NOVA ARARIPE**, CNPJ nº 54.971.631/0001-87, ao **Edital de Chamada Pública nº 001/2025**, com foco na seleção de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICTs, órgãos ou entidade públicas, empresas, pessoas físicas ou associações civis que representa o ecossistema de inovação local, preferencialmente já estabelecido na região, para atuar como agente estratégico na promoção da inovação nos negócios da região, através da difusão do conhecimento e integração de atores do ecossistema de inovação local, que poderá ser desenvolvido nas dependências do C.A.T. ARARIPE.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

O propósito do CAT Araripe é atuar estrategicamente para fortalecer e expandir os setores produtivos locais, impulsionando a competitividade das micro e pequenas empresas de Pernambuco por meio da inovação e da adoção de tecnologias avançadas que atuarão em sintonia com os Arranjos Produtivos Locais - APL, incentivando à pesquisa, o desenvolvimento científico, tecnológico e à inovação no Estado de Pernambuco, em conformidade com os arts. 2º e 3º do Decreto Estadual nº 57.908/2024.

A presente chamada pública visa ações voltadas à inovação tecnológica para consecução das atividades de incubação, aceleração e de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I e de outros serviços que fomentem o desenvolvimento empresarial da região, aproximando empreendedores, empresários e potenciais parceiros da região do Sertão do Araripe para criar mais sinergia entre o ambiente de inovação da região.

O **Edital nº 001/2025 (62544182)** foi publicado no **Diário Oficial do Estado (DOE)** em 11 de fevereiro de 2025, com o período de submissão de propostas entre **13/02/2025** e **21/02/2025**, conforme estabelecido no cronograma do item 5 do edital.

A entidade **HUB NOVA ARARIPE** enviou, em **21/02/2025**, a submissão do projeto (63336402) mencionado por meio do e-mail nº 63333583.

Este parecer tem a finalidade de avaliar o projeto apresentado pela entidade, bem como os documentos de habilitação apresentados, conforme as exigências do item 6 do edital.

Após análise, esta comissão verificou que o projeto proposto **atende** aos critérios estabelecidos no **item 7 do edital**, conforme a avaliação detalhada abaixo:

TEM	PONTUAÇÃO
Aderência técnica	4,0
Capacidade de execução	3,0
Impacto esperado	3,0

Pontuação Total: 10,00

Além disso, foram apresentados os documentos de habilitação e as declarações exigidas pelo edital, conforme os registros nº 63335279 e 63336029, que estão em conformidade com o estabelecido no item 6 do edital.

3. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, o projeto de submissão para instalação de Associação de representação setorial de indústrias, da entidade **HUB NOVA ARARIPE**, foi considerado **APROVADO** para participação na Chamada Pública regida pelo Edital nº **001/2025**.

Comissão de avaliação (SECTI/ PARQTEL):

Rogério Pontes de Araújo

Gerente Geral de Formação Superior

Matrícula 3704510/02

Leandro José da Silveira

Gerente Geral de Aceleração

Matrícula 3522970/02

Obionor de Oliveira Nóbrega

Diretor de Ambientes de Inovação e Formação Superior

Matrícula 18229360/01



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Pontes de Araújo**, em 26/02/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Obionor de Oliveira Nóbrega**, em 26/02/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro José da Silveira**, em 26/02/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63336594** e o código CRC **BA0208EF**.

PERNAMBUCO

Rua Vital de Oliveira, nº 32, - Bairro Recife Antigo, Recife/PE - CEP 50030-370, Telefone: